



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1984

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Julho de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **31/07/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de cortinas e persianas para diversas secretarias da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.273, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público do município, **Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, portador do RG. N.º 5.044.488.418-SSP-RS, e CPF/MF. N.º 472.379.100-00, lotado no cargo de Médico, a serem gozadas a partir do dia 16/07/2018 à 04/08/2018, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, e o terço de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.518, DE 17 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 16/2018, de 03/07/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1984

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Julho de 2018

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 16/2018, em 1º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 17/07/2018, o **Sr. WILHANS RONQUI**, portador do RG. N.º 8.435.034-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 050.093.219-04, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR.. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ROSIRENE LUZETI GORDIANO, RG. N.º 9.369.275-6, classificada em 9º lugar, no Processo Seletivo para contratação de Estágios do município de Lidianópolis, RENUNCIO ao direito decorrente de minha classificação, declarando-me ciente da perda de minha vaga, pois no momento não tenho interesse pelo estágio por motivos particulares.

Lidianópolis/PR, 17 de julho de 2018.

Rosirene Luzeti Gordiano
Assinatura do (a) candidato (a)